

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 927, de 01 de setembro de 2022

Designa docentes para comporem o Grupo de Trabalho que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. a necessidade de normatização da Pesquisa Bibliográfica Orientada (PBO) nas atividades dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás;

2. o Processo SEI n. 202200020015278,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes especificados no quadro abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de minuta de normatização da Pesquisa Bibliográfica Orientada (PBO) nas atividades dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás:

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Marco Junio Peres Filho	***.476.681 - **	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas
2	Patricia Ferreira da Silva Castro	***.379.897 - **	Suplente	
3	Natali Almeida Gomes	***.823.801 - **	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade
4	Ricardo Caetano Rezende	***.203.027 - **	Suplente	
5	Josilene Silva Campos	***.096.081 - **	Titular	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas
6	Manoel Gustavo de Souza Neto	***.035.751 - **	Suplente	
7	Joilson dos Reis Brito	***.163.201 - **	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas
8	Noeli Antônia Pimentel Vaz	***.326.421 - **	Suplente	
9	Rose Mary Gonçalves	***.797.196 - **	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Aplicadas
10	Rodrigo Messias de Souza	***.922.701 - **	Suplente	
11	Silvair Félix dos Santos	***.707.361 - **	Titular	Pró-Reitoria de Graduação
12	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	***.658.021 - **	Titular	

Art. 2º A proposta de que trata o art. 1º deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 1º de setembro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 02/09/2022, às 07:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033311063** e o código CRC **359A26F7**.



Referência: Processo nº 202200020015278



SEI 000033311063